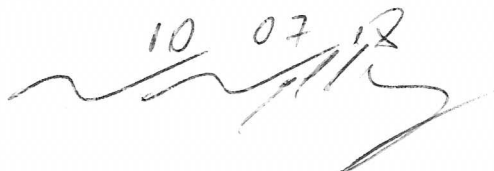


"Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 139/2016, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Catalão e a empresa Kabel Construtora e Serviços Ltda - ME, em atendimento ao parecer jurídico anexado aos autos.

10 07 12


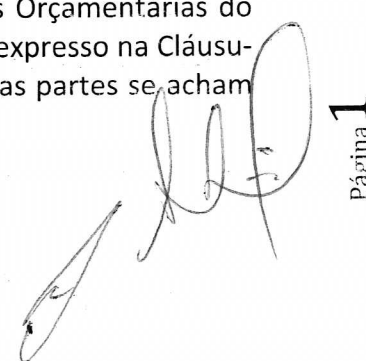
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, localizado na Rua Abdon Leite nº 28 – Bairro Jardim Paulista, Catalão - GO, CEP. 75.702-380, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e RG nº MG 3399298 – SSP/MG, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições e competências legais, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KABEL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.535.234/0001-08, estabelecida na Av. João XXIII nº 440, Sala B – Bairro Centro, Catalão - GO, CEP. 74.375-150, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **Abel Antônio Dias**, portador da CI/RG nº MG 10.711.572 e do CPF nº 038.812.126-20, residente e domiciliado em Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, instruído no processo administrativo nº 2016001506, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 139/2016, firmado em 30 de junho de 2016, oriundo do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e da Data Base, item 5.2 do instrumento inaugural, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço a ser efetivado com base no índice previamente previsto (IGP-M) com data base de 16/06/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Fica acrescido o valor global de **R\$ 71.771,35** (setenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) referente ao reajuste dos preços unitários do saldo contratual dos serviços que compõem as Planilhas Orçamentárias do Contrato Administrativo nº139/2016, com fundamento ao permissivo expresso na Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato e da Data Base, item 5.2, aos quais as partes se acham vinculadas, de modo a garantir o seu equilíbrio econômico-financeiro.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, bem como as especificações e condições de seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 09 de julho de 2018.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE


Kabel Construtora e Serviços Ltda - ME
CNPJ sob o nº 09.535.234/0001-08
Abel Antônio Dias
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 017.281.211-22
2. 
CPF nº: 029.253.691-65